



Matrículas

Informação aos Encarregados de Educação

- 🔥 O pedido de renovação de matrícula e transferência deve ser apresentado, **até ao 3º dia útil após a definição da situação escolar do aluno**, via Internet, no portal:

portaldasmatriculas.edu.gov.pt

- 🔥 O Portal das Matrículas permite:
 - a realização de Matrículas / Transferências / Renovações de matrícula;
 - a recolha, consentida, de todos os dados pessoais necessários a todas as tarefas escolares e de gestão escolar;
 - o envio automático dos dados para geração de títulos de transporte com as autarquias aderentes, a obtenção de dados da segurança social para efeitos de acesso à Ação Social Escolar e, ainda, o envio automático da prova escolar à segurança social.
- 🔥 O Encarregado de Educação depois de **aceder** ao Portal das Matrículas deve **consultar** o Manual do Encarregado de Educação, antes de **selecionar** o Perfil "Login de Encarregados de Educação" (*Manual do Encarregado de Educação situado em baixo do Login de Encarregados de Educação*).
- 🔥 Depois de selecionar o Perfil dos Encarregados de Educação **pode escolher** entre três formas de LOGIN: o Login da **Autoridade Tributária** (NIF e senha do Portal das Finanças), o Cartão do Cidadão (Leitor de cartões de CC) e a Chave Móvel Digital.
- 🔥 Para aceder à aplicação "Matrículas" terá de **conceder a autorização** para a interconexão de dados.
- 🔥 Na aplicação "Matrículas" preencher todos os campos que vão surgindo.
- 🔥 Depois de **submeter** o processo de matrícula, poderá **obter um comprovativo** em PDF que pode **imprimir** ou **guardar**. Pode também optar pelo **envio** do comprovativo de matrícula, via **correio eletrónico**.
- 🔥 Solicitamos ainda, aos Encarregados de Educação o **preenchimento** do "Anexo de Matrícula", cujo link será enviado pelo Diretor de Turma.
O preenchimento deste anexo não substitui a Matrícula no Portal.

Caso necessite de apoio deve contactar com o Diretor de turma

Legislação em vigor:

[Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de Abril](#)

[Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#)